



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.240, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2.279, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 295.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08420000.000 - ENSINO DE 1° GRAU

0601.08421880.000 - ENSINO REGULAR

0601.08421882.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1° GRAU

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (105).....NCz\$ 15.000,00

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1301.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1301.10570000.000 - HABITAÇÃO

1301.10573160.000 - HABITAÇÕES URBANAS

1301.10573161.065 - HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (1485).....NCz\$ 195.000,00

ÓRGÃO - 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

MAZ



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

1501.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO
1501.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
1501.10603270.000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1501.10603272.130 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO (1543).....NCz\$ 20.000,00
1501.10603280.000 - PARQUES E JARDINS
1501.10603282.127 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS E JARDINS
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (1530).....NCz\$ 65.000,00
SOMA.....NCz\$ 295.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - FICA AMPLIADO O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SEGUE:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.065 - HABITAÇÃO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

02 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU CASAS PRONTAS.....NCz\$ 195.000,00
SOMA.....NCz\$ 195.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO 20 DE DEZEMBRO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO